



DECRETO EXECUTIVO Nº 656, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 771, de 28 de Abril de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. Administração
01.04.122.0010.1.045 – PROGRAMA COMPRE BEM
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00– Outros Serv. Terceiros- Pês. Juridica.....R\$ 950,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 950,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de Abril de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airtón Larri Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 04 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net